



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº201/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de copa e cozinha, utensílios domésticos, recipientes térmicos, equipamentos e acessórios para preparo e acondicionamento de alimentos, itens para organização e armazenamento, dispensers, lixeiras, utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santa Lúcia/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7945	FACA DE COZINHA COM FIO Faca de cozinha multiuso, com lâmina de 7 polegadas (17,5 cm), admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas. Lâmina confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, acabamento polido ou acetinado e fio liso (não serrilhado). Tratamento térmico para maior durabilidade do fio. Cabo em polipropileno resistente, anatômico, próprio para uso em cozinha profissional, com boa ergonomia e segurança no manuseio	20,00	UN	15,95	319,00
TOTAL						319,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	8098	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 26 X 38 X 5 Assadeira retangular alta, confeccionada em alumínio de boa qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, com dimensões de 26 cm $\times$ 38 cm $\times$ 5 cm (altura), admitida tolerância de $\pm 5\%$ nas dimensões, desde que não comprometa a funcionalidade, a capacidade e o desempenho do produto, resistente ao uso contínuo.	12,00	UN	40,37	484,44
TOTAL						484,44
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	8059	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 28 X 44 CM Assadeira retangular alta, confeccionada em alumínio de boa qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, com dimensões de 28 cm $\times$ 44 cm, admitida tolerância de $\pm 5\%$ nas dimensões, desde que não	22,00	UN	30,60	673,20



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

		comprometa a funcionalidade, a capacidade e o desempenho do produto, resistente ao uso contínuo.				
TOTAL						673,20
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	14862	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 30 X 43 CM X 4 CM (ALTURA) Assadeira retangular alta, confeccionada em alumínio de boa qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, com dimensões de 30 cm x 43 cm x 4 cm (altura), admitida tolerância de $\pm 5\%$ nas dimensões, desde que não comprometa a funcionalidade, a capacidade e o desempenho do produto, resistente ao uso contínuo.	18,00	UN	35,21	633,78
TOTAL						633,78
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	12092	AVENTAL TÉRMICO ANTICHAMAS Avental de proteção para uso em cozinhas industriais, com dimensões de 0,90 m x 0,70 m, admitida variação dimensional de até $\pm 5\%$, confeccionado em tecido retardante a chamas de boa qualidade, com costuras duplas confeccionadas com linha de meta-aramida ou material de desempenho equivalente, tratamento impermeabilizante, provido de amarras resistentes para ajuste na cintura e sistema de fixação no pescoço, lavável, reutilizável, resistente ao uso contínuo, próprio para proteção contra calor, vapor e respingos quentes.	10,00	UN	110,50	1.105,00
TOTAL						1.105,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6	14861	BACIA DE INOX 10 LITROS Bacia redonda em aço inoxidável, capacidade de 10 litros, confeccionada em aço inox de boa qualidade, com acabamento liso, bordas arredondadas, sem rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo.	15,00	UN	52,99	794,85
TOTAL						794,85
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	14863	BACIA DE INOX 30 LITROS Bacia redonda em aço inoxidável, capacidade de 30 litros, confeccionada em aço inox de boa qualidade, com acabamento liso, bordas arredondadas, sem rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo.	15,00	UN	148,89	2.233,35



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TOTAL						2.233,35
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	14860	BACIA DE INOX 5 LITROS Bacia confeccionada em aço inoxidável, com capacidade mínima de 5 litros, resistente à corrosão, com acabamento liso, bordas arredondadas ou reforçadas, sem rebarbas ou imperfeições, de boa qualidade.	23,00	UN	58,90	1.354,70
TOTAL						1.354,70
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
9	14864	BALANÇA DIGITAL 180 KG Balança digital eletrônica, capacidade mínima de 180 kg, display LCD, graduação máxima de 100 g, acionamento eletrônico, alimentação por pilhas AA inclusas ou equivalente.	3,00	UN	54,15	162,45
TOTAL						162,45
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	8056	BATERIA 9 V ALCALINA Ideal para microfones	24,00	UN	10,62	254,88
TOTAL						254,88
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
11	12088	BULE DE ALUMINIO 2 LITROS Bule confeccionado em alumínio de boa qualidade, com capacidade de 2 litros, provido de cabo e alça resistentes ao calor, bico, tampa com encaixe seguro, acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo, admitida variação de $\pm 5\%$ na capacidade e nas dimensões.	10,00	UN	49,57	495,70
TOTAL						495,70
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
12	8096	BULE DE ALUMINIO 4,5 LITROS Bule confeccionado em alumínio de boa qualidade, com capacidade de 4,5 litros, provido de cabo e alça resistentes ao calor, bico, tampa com encaixe seguro, acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo, admitida variação de $\pm 5\%$ na capacidade e nas dimensões.	10,00	UN	85,01	850,10



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TOTAL						850,10
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
13	8076	CAÇAROLA 17 LITROS Caçarola com alças e tampa, confeccionada em alumínio ou aço inoxidável de boa qualidade, capacidade nominal aproximada de 17 litros, altura aproximada de 17 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até $\pm 5\%$, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	3,00	UN	110,49	331,47
TOTAL						331,47
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
14	10186	CAÇAROLA 23 LITROS Caçarola com alças e tampa, confeccionada em alumínio ou aço inoxidável de boa qualidade, diâmetro aproximado de 40 cm, capacidade nominal aproximada de 23 litros, altura aproximada de 19 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até $\pm 5\%$, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	3,00	UN	143,45	430,35
TOTAL						430,35
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
15	8077	CAÇAROLA 40 LITROS Caçarola com alças e tampa, confeccionada em alumínio ou aço inoxidável de boa qualidade, diâmetro aproximado de 45 cm, capacidade nominal aproximada de 40 litros, admitida variação dimensional e de capacidade de até $\pm 5\%$, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	6,00	UN	298,33	1.789,98
TOTAL						1.789,98
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
16	10184	CAÇAROLA 70 LITROS Caçarola com alças e tampa, confeccionada em alumínio ou aço inoxidável de boa qualidade, diâmetro aproximado de 58 cm, capacidade nominal aproximada de 70 litros, admitida variação dimensional e de capacidade de até $\pm 5\%$, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	4,00	UN	400,68	1.602,72
TOTAL						1.602,72
Lote: 17 - Lote 017						



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
17	13874	CAIXA ORGANIZADORA 25 LITROS Caixa organizadora com capacidade nominal aproximada de 25 litros, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade, acompanhada de tampa compatível, provida de travas laterais para fechamento seguro, resistente ao uso contínuo, admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$.	40,00	un	39,46	1.578,40
TOTAL						1.578,40
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
18	14881	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS Caixa organizadora com capacidade nominal aproximada de 50 litros, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade, acompanhada de tampa compatível, provida de travas laterais para fechamento seguro, resistente ao uso contínuo, admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$.	30,00	UN	63,39	1.901,70
TOTAL						1.901,70
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
19	6058	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO Caixa térmica com capacidade nominal de 15 litros (admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$), confeccionada em plástico de boa qualidade e resistente ao uso contínuo, com isolamento térmico em EPS (poliestireno expandido) ou material de desempenho e qualidade equivalente, provida de alça para transporte, tampa com fechamento seguro e encaixe firme e termômetro digital com display LCD integrado à caixa, para monitoramento da temperatura interna, alimentação por bateria/pilha já inclusa, faixa de medição de -20°C a $+60^{\circ}\text{C}$, ou superior.	2,00	UN	318,85	637,70
TOTAL						637,70
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
20	6059	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS COM TERMÔMETRO Caixa térmica com capacidade nominal de 34 litros (admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$), confeccionada em plástico de boa qualidade e resistente ao uso contínuo, com isolamento térmico em EPS (poliestireno expandido) ou material de desempenho e qualidade equivalente, provida de alça para transporte, tampa com fechamento seguro e encaixe firme e termômetro digital com display LCD	2,00	UN	268,16	536,32



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

		integrado à caixa, para monitoramento da temperatura interna, alimentação por bateria/pilha já inclusa, faixa de medição de -20 °C a +60 °C, ou superior.				
TOTAL						536,32
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
21	14882	CAIXA TÉRMICA 40 LITROS Caixa térmica com capacidade nominal de 40 litros (admitida variação de capacidade de até -5% ou superior a 40 litros), confeccionada em plástico de boa qualidade e resistente ao uso contínuo, com isolamento térmico em EPS (poliestireno expandido) ou material de desempenho e qualidade equivalente, provida de alça para transporte, tampa com fechamento seguro e encaixe firme.	5,00	UN	358,62	1.793,10
TOTAL						1.793,10
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
22	10189	CAIXA TÉRMICA 40 LITROS COM TERMÔMETRO Caixa térmica com capacidade nominal de 40 litros (admitida variação de capacidade de até -5% ou superior a 40 litros), confeccionada em plástico de boa qualidade e resistente ao uso contínuo, com isolamento térmico em EPS (poliestireno expandido) ou material de desempenho e qualidade equivalente, provida de alça para transporte, tampa com fechamento seguro e encaixe firme e termômetro digital com display LCD integrado à caixa, para monitoramento da temperatura interna, alimentação por bateria/pilha já inclusa, faixa de medição de -20 °C a +60 °C, ou superior.	2,00	UN	343,10	686,20
TOTAL						686,20
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
23	8081	CALDEIRÃO 45 LITROS Caldeirão com alças laterais e tampa compatível, confeccionado em alumínio de boa qualidade e boa espessura, com capacidade nominal de 45 litros, diâmetro de 40 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até ±5%, resistente ao uso contínuo, indicado para uso em cozinha.	4,00	UN	210,28	841,12
TOTAL						841,12
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

24	8090	CANECA 8 LITROS Caneca confeccionada em alumínio de boa qualidade e boa espessura, com cabo de madeira ou plástico de alta resistência e com ótimo isolamento térmico, capacidade nominal de 8 litros, altura de 22 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até $\pm 5\%$, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	8,00	UN	65,09	520,72
TOTAL						520,72
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
25	8094	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS Chaleira confeccionada em alumínio de boa qualidade e boa espessura, com capacidade nominal aproximada de 5 litros, admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$, provida de tampa compatível, bico para despejo e cabo confeccionado em madeira ou plástico de boa qualidade, resistente e com bom isolamento térmico, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	3,00	UN	86,01	258,03
TOTAL						258,03
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
26	8095	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 7 LITROS Chaleira confeccionada em alumínio de boa qualidade, com capacidade de 7 litros, admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$, provida de tampa compatível, bico para despejo e cabo confeccionado em madeira ou plástico de boa qualidade e resistente com bom isolamento térmico, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	6,00	UN	124,97	749,82
TOTAL						749,82
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
27	8000	COADOR DE CAFÉ EM PANO Coador de café confeccionado em tecido de algodão de boa qualidade, com costuras reforçadas e de boa qualidade, reutilizável, resistente ao uso contínuo, com aro, cabo confeccionado em madeira ou plástico de boa qualidade e resistência, indicado para uso em cozinha, em tamanho grande.	40,00	UN	11,98	479,20
TOTAL						479,20
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
28	14889	COBERTOR CASAL 1,80 X 2,00	4,00	UN	109,92	439,68



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TOTAL						439,68
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
29	8041	COLHER DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL COLHER DE MESA, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, peça inteiriça, acabamento polido, espessura compatível com uso doméstico, resistente à deformação durante o uso normal, resistente à corrosão, bordas arredondadas, própria para contato com alimentos.	150,00	UN	1,57	235,50
TOTAL						235,50
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
30	8044	COLHER DE SOBREMESA	1.450,00	UN	1,95	2.827,50
TOTAL						2.827,50
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
31	3556	COLHER GRANDE EM INOX TAMANHO MÍNIMO 35 CM Colher de servir em aço inoxidável, peça inteiriça, comprimento mínimo de 35 cm, resistente à corrosão com acabamento liso, bordas arredondadas ou reforçadas, sem rebarbas ou imperfeições, de boa qualidade, adequada para uso em cozinha para servir arroz, legumes e outros alimentos.	20,00	UN	15,99	319,80
TOTAL						319,80
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
32	8091	CONCHA DE INOX 200 ML Concha para servir alimentos, confeccionada em aço inoxidável, própria para uso em cozinhas, com capacidade volumétrica de 200 ML ou superior, cabo com comprimento de 43 cm, admitida variação de $\pm 5\%$, acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, resistente à corrosão, atóxica e adequada para contato direto com alimentos.	10,00	UN	21,54	215,40
TOTAL						215,40
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
33	2153	COPO DE VIDRO 180 ML Copo de vidro transparente, capacidade nominal de 180 ml ou superior, liso, incolor, resistente ao uso	100,00	UN	3,08	308,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

		contínuo, próprio para servir bebidas frias e quentes, com acabamento sem rebarbas ou imperfeições.				
TOTAL						308,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
34	8101	CORTINA CORTA-LUZ (BLACKOUT) Confeccionada em tecido poliéster com revestimento blackout ou material equivalente, com capacidade mínima de bloqueio de luminosidade de 90%, resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza, com rodízios (peças deslizantes responsáveis pelo movimento da cortina no trilho ou varão, permitindo abertura e fechamento suave). As dimensões poderão ser de 1,40 m x 1,70 m; 1,40 m x 1,80 m; ou 1,40 m x 2,00 m, sendo que a definição da medida a ser fornecida caberá exclusivamente à Secretaria requisitante, no momento da solicitação, conforme a necessidade do local de instalação, não cabendo ao fornecedor a escolha da dimensão. Cores: cinza, palha, gelo, branco, azul, marrom e bege, a serem definidas pela Secretaria requisitante no momento da solicitação, conforme padrão do ambiente.	50,00	UN	64,45	3.222,50
TOTAL						3.222,50
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
35	14868	DESCASCADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX Descascador de legumes confeccionado em aço inoxidável ou com lâmina em aço inox, resistente à corrosão, com comprimento de 19 cm, admitida variação de $\pm 10\%$, adequado para uso em cozinha, lavável em lavaloças e resistente ao uso contínuo.	10,00	UN	18,76	187,60
TOTAL						187,60
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36	8119	DISPENSADOR DE COPO 180 ML Dispensador de copos confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto, próprio para uso contínuo. Sistema de fechamento por encaixe. Dimensões: altura 385 mm ou superior e diâmetro compatível com copos de 180 ml. Equipado com mecanismo de liberação individual de copos por acionamento manual (tipo pressão), que permite a retirada de um copo por vez, de forma higiênica e controlada.	10,00	UN	40,69	406,90
TOTAL						406,90



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
37	14883	DISPENSADOR DE COPO 50 A 80 ML Dispensador de copos de café confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto, próprio para uso contínuo. Sistema de fechamento por encaixe. Dimensões: altura 305 mm ou superior e diâmetro compatível com copos de café de capacidade reduzida (aproximadamente 50 a 80 ml). Equipado com mecanismo de liberação individual de copos por acionamento manual (tipo pressão), permitindo a retirada de um copo por vez, de forma higiênica e controlada	10,00	UN	35,50	355,00
TOTAL						355,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
38	8122	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Dispenser para papel toalha, Interfolhas 2 ou 3 dobras resistência ao impacto; comporta até dois pacotes de papel toalha; dimensões aproximadas: largura 270 MM altura 290 MM profundidade 160 MM.	35,00	UN	27,59	965,65
TOTAL						965,65
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
39	14877	DISPENSER SABONETE Sistema aceita refil ou reservatório para abastecer; alta resistência; dimensões aproximadas: largura 110 MM altura 250MM profundidade 110 MM.	35,00	UN	28,28	989,80
TOTAL						989,80
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
40	14884	ESCORREDOR DE LOUÇA Escorredor de louça confeccionado em aço inoxidável, próprio para uso em bancada, com estrutura resistente à corrosão e ao uso contínuo. Com suporte para pratos, copos e utensílios, incluindo compartimento específico para copos.	7,00	UN	62,74	439,18
TOTAL						439,18
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
41	8082	ESCORREDOR DE MACARRÃO/MASSAS 50 CM Escorredor de macarrão confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão,	5,00	UN	151,43	757,15



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

		com diâmetro de 50 cm e altura de 23 cm, admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões, dotado de alças laterais (pegadores) para manuseio, próprio para uso em cozinha.				
TOTAL						757,15
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
42	8049	ESCOVA MULTIUSO LONGA Escova multiuso para limpeza, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas flexíveis e resistentes, própria para higienização de mamadeiras, copos, garrafas térmicas e recipientes similares, com comprimento de 30 cm, admitida variação de $\pm 10\%$ nas medidas e dimensões, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.	10,00	UN	9,54	95,40
TOTAL						95,40
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
43	8093	ESCUMADEIRA DIAMETRO 15 CM Escumadeira confeccionada em alumínio ou inox de ótima qualidade, própria para uso em cozinha, com diâmetro de 15 cm e cabo com comprimento de 50 cm, admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões, resistente ao uso contínuo, com bom acabamento, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que comprometam a segurança e o uso.	12,00	UN	22,90	274,80
TOTAL						274,80
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
44	8042	FACA DE MESA SERRILHADA Faca de mesa confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, própria para refeições, com lâmina serrilhada, comprimento de 22 cm, admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões, acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança e a higiene.	100,00	UN	2,00	200,00
TOTAL						200,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	14878	FILTRO PARA CAFÉ Nº103 Fabricado em material de alta resistência, bordas resistentes para evitar rompimentos; embalagem com no mínimo 30 (trinta) unidades.	130,00	UN	4,82	626,60



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TOTAL						626,60
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
46	8198	FOGAREIRO TRIPE A GÁS 2 EM 1 Fogareiro a gás tipo tripé, com estrutura metálica resistente, desmontável, próprio para uso em cocção de alimentos. Com queimadores em número compatível com o uso (mínimo de 10 queimadores independentes ou superior), com controle individual de chama por registro. Acompanha mangueira para conexão com gás GLP e válvulas de regulagem. Dimensões 85 cm (A) x 40 cm (L) x 40 cm (P), admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões.	2,00	UN	261,47	522,94
TOTAL						522,94
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
47	8201	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 50 CM Frigideira confeccionada em alumínio, com revestimento interno antiaderente, própria para uso em cozinha, com diâmetro de 50 cm, admitida variação de $\pm 10\%$ nas medidas e dimensões, resistente ao uso contínuo, com cabo resistente ao calor, bom acabamento, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que comprometam a segurança e o uso.	10,00	UN	158,47	1.584,70
TOTAL						1.584,70
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
48	14870	FUNIL EM AÇO INOX 16 CM Funil confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão, próprio para uso em cozinha. Com diâmetro da boca de 16 cm, admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões, dotado de alça para manuseio, acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que comprometam a segurança, a higiene e o uso.	12,00	UN	20,23	242,76
TOTAL						242,76
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
49	8043	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Garfo de mesa confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, próprio para refeições, com comprimento de 20 cm, admitida variação de $\pm 10\%$ nas medidas e dimensões, acabamento liso, sem rebarbas, arestas	100,00	UN	1,82	182,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

		cortantes ou outras imperfeições que comprometam a segurança, a higiene e o uso.				
TOTAL						182,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
50	7914	GARRAFA TERMICA DE MESA 1,8 LITROS Garrafa térmica de mesa; capacidade 1,8 litros; com alça embutida; ampola de vidro; saída de líquido com pressão	80,00	UN	85,98	6.878,40
TOTAL						6.878,40
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
51	8031	JARRA DE PLASTICO 2L Capacidade para dois litros com tampa e pegador	50,00	UN	12,90	645,00
TOTAL						645,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
52	8030	JARRA DE PLASTICO 4 LITROS Jarra confeccionada em material plástico resistente, com capacidade de 4 litros, admitida variação de $\pm 5\%$ no volume, própria para uso doméstico ou institucional. Com tampa de boa vedação, alça para manuseio e bico direcionador para despejo de líquidos, resistente ao uso contínuo, adequada para armazenamento e líquidos.	10,00	UN	13,71	137,10
TOTAL						137,10
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
53	8195	JARRA DE VIDRO 2 LITROS Jarra confeccionada em vidro resistente e de boa espessura, com capacidade de 2 litros, admitida variação de $\pm 5\%$ no volume, própria para uso doméstico ou institucional. Com tampa de boa vedação, alça para manuseio e bico direcionador para despejo de líquidos, resistente ao uso contínuo, adequada para armazenamento e líquidos.	10,00	UN	42,49	424,90
TOTAL						424,90
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

54	8009	JOGO DE COPOS DE VIDRO 300 ML COM 24 UNIDADES Jogo de copos de vidro transparente, com boa espessura e qualidade, capacidade nominal de 300 ml ou superior, liso, incolor, resistente ao uso contínuo, próprio para servir bebidas frias e quentes, com acabamento sem rebarbas ou imperfeições. Fornecimento em embalagem contendo no mínimo 24 unidades.	10,00	UN	113,51	1.135,10
TOTAL						1.135,10
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
55	14874	KIT COM 6 TABUAS PARA CORTAR ALIMENTOS Kit contendo 6 tábuas para corte de alimentos, confeccionadas em polipropileno atóxico e resistente, com dimensões de 25 × 40 cm, admitindo-se variação de ± 5% nas dimensões, em cores variadas.	6,00	KIT	308,33	1.849,98
TOTAL						1.849,98
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
56	14888	KIT JOGO DE LENÇOL CASAL 200 FIOS 100% Algodão 4 peças toque macio aveludado cores neutras.	6,00	un	158,56	951,36
TOTAL						951,36
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
57	8058	LANTERNA LED RECARREGAVEL Lanterna portátil recarregável, com no mínimo 12 LEDs de boa luminosidade, corpo confeccionado em material plástico resistente. Dotada de bateria recarregável interna, sistema de recarga por energia elétrica (bivolt ou USB), acionamento por botão liga/desliga e design portátil para uso manual.	15,00	UN	51,23	768,45
TOTAL						768,45
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
58	14887	LENÇOL SEM ELÁSTICO SOLTEIRO Percal Algodão Acetinado 200 fios 150cm2,50x0,01 cm cor:branco	40,00	un	39,07	1.562,80
TOTAL						1.562,80
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

59	14295	LENÇOLCOM ELÁSTICO SOLTEIRO- Percal algodão acetinado 200 fios- 90cmx2 LENÇOLCOM ELÁSTICO SOLTEIRO- Percal algodão acetinado 200 fios- 90cmx2,00x30cm	60,00	UN	37,21	2.232,60
TOTAL						2.232,60
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
60	8193	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL Lixeira com capacidade aproximada de 50 litros, admitida variação de $\pm 5\%$ na capacidade, com acionamento por pedal para abertura da tampa, proporcionando uso sem contato manual. Estrutura com haste externa, evitando o acúmulo de resíduos. Com sistema de articulação para fixação e sustentação do saco de lixo. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente ou superior, resistente ao uso contínuo. Tampa com fechamento que proporciona boa vedação quando fechada.	35,00	UN	63,07	2.207,45
TOTAL						2.207,45
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
61	1152	LIXEIRA BASCULANTE 20 LTS Lixeira com tampa basculante tipo vai e vem, confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de 20 litros, própria para uso doméstico e institucional. Estrutura leve, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização, com tampa de abertura basculante que facilita o descarte de resíduos e ajuda na contenção de odores.	15,00	UN	45,15	677,25
TOTAL						677,25
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
62	2159	LIXEIRA CAPACIDADE 60 LITROS Lixeira com capacidade de 60 litros, admitida variação de $\pm 5\%$ na capacidade. Confeccionada em polipropileno (PP) resistente ou material equivalente ou superior, própria para uso doméstico ou institucional, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com bom acabamento. Dotada de alças laterais para facilitar o deslocamento e transporte, e tampa com bom sistema de fechamento e encaixe, proporcionando vedação adequada durante o uso.	10,00	UN	42,42	424,20
TOTAL						424,20
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

63	5959	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS Lixeira com pedal, capacidade de 15 litros ou superior. Confeccionada em polipropileno (PP) resistente ou material equivalente ou superior, própria para uso doméstico ou institucional, com acionamento por pedal para abertura da tampa, permitindo o uso sem contato manual. Tampa com bom sistema de fechamento e encaixe, proporcionando vedação adequada durante o uso, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com bom acabamento.	30,00	UN	25,99	779,70
TOTAL						779,70
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
64	14866	LUVA ANTICORTE EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL (PARA COZINHA) Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável de boa qualidade ou material de desempenho equivalente, com elevada resistência a cortes, indicada para uso em açougues, cozinhas industriais e manipulação de alimentos, provida de sistema de ajuste no punho, proporcionando ajuste seguro e confortável ao usuário, reutilizável, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. A luva deverá ser fornecida para a mão esquerda ou para a mão direita, conforme solicitação da Secretaria requisitante no momento da emissão da autorização de fornecimento ou da solicitação de compra.	5,00	UN	87,15	435,75
TOTAL						435,75
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
65	14296	MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO- 100%POLIÉSTER 1,50CMX2,00CM MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO- 100%POLIÉSTER 1,50CMX2,00CM	40,00	UN	36,53	1.461,20
TOTAL						1.461,20
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
66	14879	PANELA DE PRESSÃO DE 20 LITROS Material alumínio; Características Gerais - Sistema de segurança Cabo reforçado; Presilha metálica do cabo; Asa ergonômica.	4,00	UN	409,28	1.637,12
TOTAL						1.637,12
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

67	8200	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS Panela de pressão com capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio ou material equivalente ou superior, própria para uso doméstico ou institucional. Dotada de sistema de segurança para controle e alívio da pressão, cabos e alças em material resistente ao calor, com presilha metálica de reforço para fixação do cabo, formato ergonômico para manuseio seguro, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.	6,00	UN	101,91	611,46
TOTAL						611,46
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
68	8102	PEGADOR DE SILICONE Pegador para alimentos, confeccionado em aço inoxidável com pontas revestidas em silicone resistente ao calor, próprio para uso em cozinha,, resistente ao uso contínuo, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, não deformável nas condições normais de uso e que não superaqueça durante o manuseio de alimentos quentes.	10,00	UN	22,13	221,30
TOTAL						221,30
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
69	14885	PENEIRA DE AÇO INOX 10 CENTIMETROS Peneira confeccionada em aço inoxidável, com diâmetro de 10 cm, própria para uso em cozinha, com tela metálica de malha fina, cabo resistente para manuseio, acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.	15,00	UN	9,60	144,00
TOTAL						144,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
70	8103	POTE MULTI USO REDONDO Pote multiuso com tampa, confeccionado em material plástico resistente, capacidade nominal de 10 litros, destinado ao armazenamento de alimentos ou materiais diversos, com ótimo sistema de fechamento, garantindo vedação segura do pote.	26,00	UN	32,87	854,62
TOTAL						854,62
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
71	8111	POTE MULTI USO RETANGULAR 12 LITROS Pote multiuso retangular com tampa, confeccionado em material plástico resistente, capacidade de 12 litros, destinado ao armazenamento de alimentos ou	26,00	UN	24,27	631,02



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

		materiais diversos, com tampa de encaixe firme, proporcionando vedação segura.				
TOTAL						631,02
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
72	7997	POTE QUADRADO 3 LITROS pote multiuso quadrado, capacidade para 3 litros.	16,00	UN	13,68	218,88
TOTAL						218,88
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
73	7996	POTE QUADRADO 8 LITROS pote de mantimento quadrado transparente, capacidade para 8 litros, atóxico.	16,00	UN	32,79	524,64
TOTAL						524,64
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
74	8109	POTE VERSATIL REDONDO Capacidade 3 litros, para freezer, micro-ondas, maquinas de lavar e outros.	20,00	UN	20,00	400,00
TOTAL						400,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
75	8002	PRATO FUNDO Prato fundo, confeccionado em vidro temperado, incolor, com dimensões de 22,0 cm de diâmetro e 3,2 cm de altura, admitindo-se variação de $\pm 5\%$ nas dimensões.	100,00	UN	5,32	532,00
TOTAL						532,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
76	14873	PULVERIZADOR / BURRIFADOR 1 LITRO Pulverizador manual tipo borrifador, confeccionado em material plástico resistente, com gatilho acionador e capacidade nominal de 1 litro.	50,00	UN	15,88	794,00
TOTAL						794,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
77	5199	RECIPIENTE TERMICO 12L COM TORNEIRA E PÉS DE ELEVAÇÃO recepiente térmico; capacidade para 12 litros; quente e frio; com torneira; pés de elevação; alça embutida dobrável; tampa de rosca;	15,00	UN	134,14	2.012,10
TOTAL						2.012,10
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
78	14886	RECIPIENTE TERMOPLASTICO 5 LITROS COM TORNEIRA E PÉS recepiente termoplástico; capacidade litros; alça para transporte; tampa de rosca.	15,00	UN	59,81	897,15
TOTAL						897,15
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
79	8015	RODO DE PIA PLASTICO Rodo de pia, confeccionado em material plástico resistente, com cabo, lâmina de borracha flexível, destinado à remoção de água e resíduos de superfícies lisas, com largura aproximada de 20 cm, admitindo-se variação de $\pm 10\%$ nas dimensões.	10,00	UN	6,00	60,00
TOTAL						60,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
80	12498	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL TIPO ESPETO Termômetro culinário digital tipo espeto, com haste em aço inoxidável de aproximadamente 150 mm de comprimento, admitindo-se variação de $\pm 5\%$, faixa de medição mínima de -50°C a 300°C , resolução mínima de $0,1^{\circ}\text{C}$ na faixa de utilização, seleção de unidade de medida em $^{\circ}\text{C}/^{\circ}\text{F}$, função de retenção da leitura (HOLD) e alimentação por bateria ou pilha compatível.	8,00	UN	35,10	280,80
TOTAL						280,80
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
81	14890	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 68CMX1,30CM	70,00	UN	50,33	3.523,10



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TOTAL						3.523,10
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
82	8113	TOALHA DE MESA 8 LUGARES Toalha de mesa para 8 lugares, confeccionada em tecido 100% algodão de boa qualidade, com dimensões aproximadas de 140 cm x 250 cm, admitida variação dimensional de até ±3%, resistente ao uso contínuo e às lavagens, com bom acabamento, costuras reforçadas e bem confeccionadas, sem defeitos de fabricação ou rebarbas têxteis.	8,00	UN	55,96	447,68
TOTAL						447,68
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
83	14891	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODÃO 48CMX80CM Toalha de rosto, na cor branca, confeccionada em tecido 100% algodão, com dimensões de 48 x 80 cm, admitindo-se variação de ± 5% nas dimensões.	70,00	UN	23,64	1.654,80
TOTAL						1.654,80
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
84	14880	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR 5 LITROS Travessa retangular de vidro de boa qualidade e boa espessura, com capacidade nominal aproximada de 5 litros, apta para uso em freezer e forno de micro-ondas, com dimensões aproximadas de 40 cm x 24 cm x 7 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do produto.	15,00	UN	55,97	839,55
TOTAL						839,55
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
85	14297	TRAVESSEIRO Travesseiro com enchimento em fibra sintética, antialérgico, lavável, com revestimento impermeável, dimensões de 50 x 70 cm, admitindo-se variação de ± 5% nas dimensões.	8,00	UN	36,02	288,16
TOTAL						288,16
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

86	8004	XÍCARA DE VIDRO 240 ML Xícara confeccionada em vidro com boa espessura e qualidade, com capacidade nominal aproximada de 240 ml, provida de cabo (alça), acabamento liso, sem trincas, lascas, rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo, admitida variação de $\pm 5\%$ na capacidade e nas dimensões.	50,00	UN	7,92	396,00
TOTAL						396,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 285/2023 (Enquadramento dos bens nas categorias de qualidade comum e de luxo).

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência da ata de registros de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período com possibilidade de renovação dos quantitativos desde que comprovado o preço vantajoso na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 036.2025.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 95594776000193-0-000010/2026
- II) Data de publicação no PNCP: 07/10/2025
- III) Id do item no PCA: 288,289,290,291,292,293,294,295,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306...
- IV) Classe/Grupo: 1261,1159

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. No que tange à especificação dos objetos, não foi possível a utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização, tendo em vista a descrição dos serviços a serem executados, e, considerando que se trata de



contratações já realizadas pela Administração, foram utilizados os objetos registrados em nossa base/cadastro de compras. Assim, não obstante o disposto no § 1º do artigo 19 da Lei n. 14.133/2021, que aduz que os órgãos poderão utilizar o catálogo eletrônico de padronização em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou de maior desconto, apresenta-se a devida justificativa quanto a não utilização do catálogo de padronização nos termos do §2º, do aludido artigo. (art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 022/2024).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os produtos deverão possuir elevada durabilidade, resistência e qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos sólidos.

4.1.2. Os utensílios destinados ao preparo, armazenamento e acondicionamento de alimentos deverão ser confeccionados com materiais atóxicos, seguros para contato com alimentos e em conformidade com a legislação sanitária vigente.

4.1.3. Sempre que disponível no mercado e sem prejuízo da competitividade, serão preferidos produtos fabricados com matéria-prima reciclada, reciclável ou proveniente de fontes renováveis, desde que mantidas as características técnicas exigidas.

4.1.4. As embalagens deverão ser produzidas, preferencialmente, com materiais recicláveis, reutilizáveis ou de fácil reciclagem, utilizando o mínimo necessário para garantir a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento.

4.1.5. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens que possibilitem a correta segregação e destinação ambientalmente adequada após sua utilização.

4.1.6. Os produtos plásticos deverão possuir boa resistência, proporcionando maior vida útil e redução da necessidade de reposições constantes.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. Na presente contratação não haverá indicação de marca/modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação de marca/produto.

Da exigência de amostra

4.4. Não será exigida amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.



Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (Dez) dias, contados da solicitação/empenho.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Secretaria de Educação e Cultura sito á Avenida Américo Mantovani Centro Cultural centro Santa Lúcia – PR, Secretaria Municipal de Saúde sito á Avenida Américo Mantovani nº 220 UBS Frei Dudu centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Assistência Social sito á Rua das Palmeiras centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer localizado no Ginásio de Esportes João Cominetti sito á Rua Guilherme Laiter nº217, centro Santa Lúcia- PR, Secretária Municipal de Administração sito á Rua Guilherme Laiter nº209 centro Social Dionísio Tortelli, Centro Santa Lúcia – PR, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente localizada no Centro Social Dionísio Tortelli sito a Rua Guilherme Laiter nº209, centro Santa Lúcia – PR.

5.3. Os objetos deverão estar em boas condições de uso sem apresentação de danos como: trincados, quebras, entre outros defeitos dos quais venham apresentar.

5.4. E de responsabilidade da contratada a substituição dos objetos que apresentarem defeitos e demais gastos com transportes.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato Sr. Kátia Daiana Busanello Larsen, Adriane Caroline Klein, Raquel de Oliveira da Silva, Eliane Aparecida Mierszwinski, Fábio Lanza, Vanessa Schimidt acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato Sr. Valdoir Rodrigues dos Santos designado pela Portaria Municipal nº132/2025 verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.



Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato: Leandro Lima Galvão, Jefferson Fogaça Tomacheski, Silvania Aparecida Costa, Salesio de Souza, Graciano Pastorio Onetta, Dorvalino Lima Caetano, Darci Castagnetti.

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento Provisório

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Recebimento Definitivo

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da data da entrega juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15(quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º do Decreto nº 297/2023 (Ordem Cronológica de Pagamento).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie



as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Decreto nº 297/2023 (Ordem Cronológica de Pagamento).

7.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6 / 100)}{365}$	$I = 0,00016438$
		TX = Percentual da taxa anual
		= 6%

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, modo de disputa Aberto e Fechado, sendo tais parâmetros entendidos como mais adequados ao caso.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado de conforme a necessidade das Secretarias.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.15. Tratando-se de **procurador**, deverá ser apresentado o **instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida** do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nos itens 1.8.1 ao 1.8.9, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital e Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Distrital e Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Com o objeto de aferir a capacidade e/ou aptidão econômica do licitante frente aos compromissos que irá assumir com a execução do objeto, exigir-se-á (art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

Com o objeto de aferir a capacidade e/ou aptidão técnica do licitante frente aos compromissos que irá assumir com a execução do objeto, exigir-se-á (art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 8.25. Não será exigida dada a natureza a natureza do objeto.

Documentação complementar

- 8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o



contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Declarações (apresentadas na proposta e na forma do Anexo V do edital)

8.27. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.28. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da proposta e dos documentos, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação;

8.29. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

8.30. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

8.31. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8.32. que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n. 14.133/2021, em especial: i) Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; ii) que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

8.33. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

8.34. Se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, cumprindo os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

8.35. Declaração formal da licitante declarando que observará dos critérios de sustentabilidade, dispostos neste termo de referência.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 78.436,76 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 001
- II) Fonte de Recursos: 00000.00104.00303
- III) Programa de Trabalho: 04122.12361.12365.20122.10122.10301
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00
- V) Plano Interno: 470.820.800.1410.1770.2530.2970.2980.3330.5030.5160.5340.6140

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. CLASSIFICAÇÃO DO TR NOS TERMOS DA LEI 12.527/2011.

11.1. Não há necessidade de classificação deste Termo de Referência nos termos da Lei 12.527/2011.

Santa Lúcia-PR, 06 de julho de 2026.

LEANDRO LIMA GALVÃO
Matrícula: 11411
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

JEFFERSON FOGAÇA TOMACHESKI

Matrícula:11821

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DARCI CASTAGNETTI

Matrícula:11521

SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SILVANIA APARECIDA COSTA

Matrícula:11421

SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

DORVALINO LIMA CAETANO

Matrícula:11711

SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FERNANDA.C. BOHN DA SILVA

Matrícula:10661

AGENTE DE PLANEJAMENTO